



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 68 DE 06 DE MAIO DE 2024

**NOMEIA A SRTA. ANGELA MARIA DOS SANTOS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda;

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVESIDADE PITAGORA, inscrita no CNPJ 38.733.648/0001-40, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. ANGELA MARIA DOS SANTOS** - inscrita no CPF nº 081.XXX.XXX-89, aluna da instituição conveniada, no Curso de Pedagogia, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 06/05/2024 a 13/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. *Suzimar Helena Resende*, que ocupa o cargo de PROFESSOR PII.

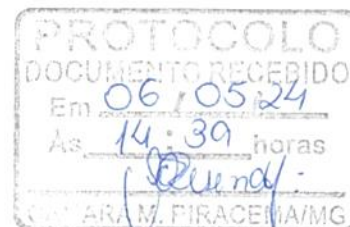
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 06 de maio de 2024.

**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 06.05.24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.